

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja acionado o setor competente para realizar estudo visando à implantação de mão única na Rua Lourdes, no trecho compreendido entre os números 169 e 250, no sentido da Avenida Santos Dumont, no bairro Casa Branca.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto ao departamento competente para realizar estudo visando à implantação de mão única na Rua Lourdes, no trecho compreendido entre os números 169 e 250, no sentido da Avenida Santos Dumont, no bairro Casa Branca.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança viária e melhor fluidez no trânsito da Rua Lourdes, no trecho compreendido entre os números 169 e 250, no bairro Casa Branca. Trata-se de via estreita, com significativa circulação de veículos e pedestres, especialmente nos horários de pico, o que frequentemente gera conflitos de passagem, manobras arriscadas e dificuldades de estacionamento.

A implantação de mão única no sentido da Avenida Santos Dumont contribuirá para organizar o fluxo, reduzir pontos de estrangulamento e minimizar o risco de acidentes. Além disso, a medida possibilitará melhor aproveitamento do espaço disponível, beneficiando tanto motoristas quanto moradores da região.

Diante do exposto, a realização de estudo técnico pelo setor competente é fundamental para verificar a viabilidade da alteração e, sendo constatada sua adequação, implementar a mudança de forma a garantir mais segurança e mobilidade para toda a comunidade local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2025.

Ver. Marcos da Farmácia





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003600310037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.